



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.126

De 10 de novembro de 2009

Autógrafo nº 279/09 – Projeto de Lei nº 224/09

Autor: Vereador Aluisio Braz

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Encontro Regional de Carros Antigos - “Os Intocáveis” a ser comemorado anualmente no mês de julho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de outubro de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município o Encontro Regional de Carros Antigos – “Os Intocáveis” a ser comemorado no mês de julho, de cada ano.

Art. 2º O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, em caso de inviabilidade de aplicação do artigo 1º.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009, Guichê nº 057.127/2009 - (“PC”).